Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0000467-77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º 467

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 467 (Transporte da fôlha nº95 do livro 2-A-4).

DATA -- / -- / --- CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o imó - vel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartó rio em 30/08/1976, no livro 2-A-4, fls. 95, sob o nº467, e que - tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro-Geral em fichas, como faculta o Artigo 173, § Único da Lei 6015, os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícu-la, passarão a serem escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número. Descrição do Imóvel: Casa nº02 (dois), do Bloco A, co - Conjunto Residencial denominado "Santa Barbara", com direito, na frente, a uma área "non edificandi" de 12,60m2, privativo, de uso exclusivo sita na Rua Francisco Paranhos, nº59, nesta cidade de Cabo Frio, zona urbana, e, bem assim, da fração ideal de 1/30 do domínio útil da área de terreno, foreira a Prefeitura Municipal-de Cabo Frio, com 1.179,50m2, resultante do remembramento, de - acordo com o processo nº2644/73 da Prefeitura Municipal de Cabo-Frio, dos lotes nºs 11, com a área de 341,25m2, 12 com a área - de 413,00m2, e 13 com a área de 341,25m2, todos da quadra 5, do loteman, digo, do loteamento Algodoal, e, ainda, do terreno com a área de 84,00m2, medindo, após o remembramento, 15,00m para a Rua Francisco Paranhos; 40,00m em curva na confluência desse lo-gradouro com a Avenida João Pessoa; 15,00m para a Avenida João - Pessoa; 28,20m com o lote nº14 da quadra 5; e 28,20m com o lote-nº10 da mesma quadra 5 do loteamento Algodoal. Certifico mais - que nos termos do R.2 desta matrícula dito imóvel tem como pro - prietário LEDA MARINS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Barata Ribeiro, 311, aptº 205, no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita-no C.P.F. sob o nº160.033.007. Certifico finalmente que na mesma matrícula foram feitos registro e averbações, sendo a última - averbação Av.7-467, referente a baixa de hipoteca que recaía sobre o referido imóvel. Cabo Frio, 03 de novembro de 1981. Eu, (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial.

Av.8-467. Data: 03/11/1981. CASAMENTO. A proprietária do imóvel-objeto desta matrícula Leda Marins da Silva, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens com Rolando Vianna Sappag, que - após o casamento a mesma passou a assinar o nome de LEDA MARINS APPAG. A presente averbação é feita a requerimento dela proprietária, representada por sua procuradora Lucia Viotti de Paiva, - datado de 30/10/1981, acompanhado da Certidão de Casamento e da procuração particular que ficam arquiva - dos. Cabo Frio, 03 de novembro de 1981. Eu, (Sydeney Martins Correa), Técnico Judiciário Juramentado, datilogra - fei. O Oficial.

R.9-467. Data: 03/11/1981. COMPRA E VENDA. Adquirente: ALICE - VIOTTI, brasileira, solteira, maior de idade, assistente social, portadora da carteira de identidade expedida pela SSP/MG em 16/-05/1973, registro M-479.441, e inscrita no CPF sob o nº011.290.-316/91, domiciliada e residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Guajajaras, nº479, aptº 1.601. Transmitentes: LEDA MARINS SAPPAG, representante comercial, e seu marido ROLANDO VIANNA SAPPAG, perito-contador, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na - Rua Miguel Couto, 105, aptº 824, Rio de Janeiro, neste Estado, -

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYUDW-K2KP7-YYGGT-VVMV5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0000467-77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 467 (verso da ficha "1" continuação)

inscritos no CPF sob o nºs 160.033.307/91 e 160.057.597/87, portadores das carteiras de identidade expedidas pelo IFP e CRC GB, em 28/01/1972 e 03/01/1972, registros nºs 2.946.553 e 007.018-2, respectivamente. Os transmitentes venderam a adquirente o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr$1.000.000,00 integralmente pago. Tudo nos termos da escritura de compra e venda de 16/01/1981, lavrada no 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro nº1617, fls. 66, distribuída a esta serventia sob o nº4487 do livro nº03, em 29/10/1981. Cabo Frio, 03 de novembro de 1981 Eu, (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário-Juramentado, datilografei. O Oficial: z

Av.10-467. Data:25/11/1981. AFORAMENTO EM TRANSFERÊNCIA. A Prefeitura Municipal de Cabo Frio, expediu a Carta de Aforamento em transferência, datada de 04/11/1981, lavrada no livro nº118, fls. 174, transferindo para o nome de ALICE VIOTTI, já devidamente qualificada no R.9, desta matrícula o aforamento referente a 1/30 da área de terreno, sito a Rua Francisco Paranhos, nº59, correspondente a casa nº02, Bloco A, conjunto Residencial Santa Barbara juntamente com os demais ônus advindos da mesma Carta. Cabo Frio, 25 de novembro de 1981. Eu, (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:- MRM

Vide Protocolo nº 45.813

R.11-467. Data: 26/12/1985. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Credor:- JOÃO SAITARE NUNES, brasileiro, reporter, casado peço regime da comunhão de bens com Cléa da Silva Nunes, portador da identidade nº211.279, expedida em 05/10/1962 pelo I.P.F., inscrito no CPF sob o nº075.178.667/53, residente à Rua 16 de Março, nº234, aptº 304, em Petropolis, neste Estado. Devedora: ALICE VIOTTI, qualificada no R.9 desta matrícula. A devedora prometeu vender ao credor, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr$ 25.000.000, que se compromete a pagar da seguinte forma: Cr$.... 5.000.000 como sinal e princípio de pagamento, e os restantes Cr$20.000.000 em quatro prestações representadas por quatro notas promissórias no valor de Cr$5.000.000 cada uma, a primeira com vencimento para o dia 02 de agosto do corrente ano, e as demais, em iguais dias dos meses subsequentes. Tudo nos termos da escritura de promessa de compra e venda de 02/07/1985, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, no livro nº257, fls. 132/134. O imposto de transmissão inter-vivos devido pela mesma foi pago no BANERJ, na importância de Cr$500.000, através do DARJ, autenticado sob o nº043, em 01/11/1985. Cabo Frio, 26 de dezembro de 1985. Eu, (Sydeney Martins Corrêa) Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: JA

Custas 85-Cr$342.420

Vide Protocolo nº 48.041.-

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYUDW-K2KP7-YYGGT-VVMV5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0000467-77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º 467.-

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 467 (Ficha 02 continuação da ficha 01)

DATA -----/-----/-----

Av.12-467. Data: 06/08/86. CESSÃO DE DIREITOS. Credor: RENÉ - VASCONCELOS, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens digo comunhão parcial de bens com EUGÊNIA DE FÁTIMA - DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portador da identidade nº12.829.929 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº036.064.888/66, resi - dente na Travessa Vasconcelos nº29, aptº 102, no Rio de Janeiro, - nêste Estado. Devedores: JOÃO SAITARE NUNES, brasileiro, repór - ter, portador da identidade nº211.279 expedida pelo IPF em 05/10/1972 e sua mulher CLÉA DA SILVA NUNES, do lar, portadora da identidade nº575.574 do IPF expedida em 05/10/1962, casados sob o regime da comunhão bens, e inscritos no CPF sob o nº075.178.667/53, residentes na Rua Francisco Paranhos, nº59, nesta cidade de Cabo Frio, nêste Estado. Os devedores cederam para o credor o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz$50.000,00, integralmente recebido. Tudo nos termos da escritura de cessão de direitos e de com - pra e venda de 15/04/1986, lavrada no Cartório do Registro Civil - do 2º Distrito dêste Município, no livro 033, fls.092, prenotada - sob o nº48.041, fls.38, em 16/06/86. Cabo Frio, 06 de agosto de - 1986. Eu, _____ (Sydeney Martins Corrêa), Técnico judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: JTF

Custas/86: Cz$1.121,94.-

R.13-467. Data: 06/08/86. COMPRA E VENDA. Adquirente: RENÉ - VASCONCELOS, qualificado na Av.12 desta matrícula. Transmitente:- ALICE VIOTTI, qualificada no R.9 desta matrícula. A transmitente vendeu para o adquirente o imóvel objeto desta matrícula, pelo - preço de Cz$25.000,00, integralmente recebido. Tudo nos termos da escritura referida na Av.12 desta matrícula. Cabo Frio, 06 de - agosto de 1986. Eu, _____ (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: JTF

Custas/86: Cz$1.121,94.-

Vide Protocolo nº 52.422

R.14-467. Data: 05/08/1987. COMPRA E VENDA. Adquirente: DARIO LOPES DA COSTA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com Palodine Ferreira da Costa, portador da identidade nº-901.340, expedida em 25/11/83, pela SSP-DF, inscrito noCPF sob o - nº046.264.867-20, residente na SQS-207-Bloco D, 604, Brasília-DF.- Transmitentes: RENÉ VASCONCELOS, comerciante, portador da identidade nº12929.929, expedida pela SSP-SP e sua mulher EUGENIA DA FÁTIMA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, do comércio, portadora da identidade nº0830205, SRE-RB, expedida em 14/09/1977, sendo ele brasileiro, - ela portuguesa, inscritos no CPF sob o nºs.036.064.888-66 e - - -

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYUDW-K2KP7-YYGGT-VVMV5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0000467-77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 467 **(Verso da Ficha continuação)**

882.419.557-15, residentes nesta cidade de Cabo Frio. Os transmitentes venderam ao adquirente o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz$550.000,00, satisfeito da seguinte forma: através de 06 notas promissórias, a primeira no valor de Cz$100.000,00, com vencimento em 26/08/87, a 2ª no valor de Cz$50.000,00, com vencimento em 26/09/1987 e as demais no valor de Cz$100.000,00 com vencimento em 26/10/87; 26/11/87; 26/12/87; 26/01/88, respectivamente, serao pagas através da Conta nº30637-1-Agencia 096-Bradesco - São Paulo-SP. Tudo nos termos da escritura de promessa de compra e venda lavrada no Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio, no livro 041, fls.22/23, em 09/07/87, prenotada sob o nº52.422, fls.82, em 14/07/1987. Cabo Frio, 05 de agosto de 1987. Eu, (Sydeney Martins Correa), Tecnico Judiciário Juramentado datilografei.- O Oficial:

MMMV

Custas/87- Cz$2.540,00

Av.15-467. Data: 05 /08/1987. RETIFICAÇÃO DE TÍTULO. O título da escritura constante do R.14 desta matrícula, é "PROMESSA DE COMPRA E VENDA", e não como constou do referido registro, por equívoco. Cabo Frio, 05 de agosto de 1987. Eu, (Sydeney Martins Correa), Tecnico Judiciário Juramentado datilografei. O Oficial.

Vide Protocolo nº 54.438

R.16-467. Data: 18/02/1988. COMPRA E VENDA. Adquirente: DARIO LOPES DA COSTA, já qualificado no R.14 desta matricula. Transmitentes: RENE VASCONCELOS e sua mulher EUGENIA DE FATIMA DE OLIVEIRA-VASCONCELOS, já qualificados no R.14 desta matrícula. Os transmitentes venderam ao adquirente, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz$550.000,00 integralmente recebido. Tudo nos termos da escritura de compra e venda de 29/12/1987, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vila Tamoio, 2º Distrito deste Municipio de Cabo Frio, no livro nº041, fls. 198/199, prenotadda no livro próprio desta serventia sob o nº54.438, fls. 102v., em 30/12/1987. Talão nº6656. Cabo Frio, 18 de fevereiro de 1988. Eu, (Sydeney Martins Correa), Tecnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial.

JA

Custas 87-Cz$2.540,00

Vide Protocolo Nº 168.924 18/09/2013 - C/Venda C/ Alienação Fiduciária

Vide Protocolo Nº 169.512 16/10/2013 - Identidade

Av.17-467. Data:29/10/2013. **IDENTIDADE. (Protocolo nº169.512, datado de 16/10/2013).** A requerimento da parte, datado de 12/08/2013, instruído do documento acima referido, procede-se a presente averbação para ficar consignado que **DARIO LOPES DA**

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYUDW-K2KP7-YYGGT-VVMV5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0000467-77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº:467

DATA:

COSTA é portador da carteira de identidade nº1393-A, expedida em 14/01/2010, pela OAB/DF. (**Custas 2013/10-R$94,60**). Eu (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato RVGS7506 ETG

MATRÍCULA Nº

R.18-467. Data:29/10/2013. **COMPRA E VENDA. (Protocolo nº168.924, datado de 18/09/2013). Adquirente: MARCIA REGINA JACINTHO,** brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nºRJ-078840/O-C, expedida pelo CRC/RJ, em 26/02/1997, e inscrita no CPF/MF sob o nº914.475.777-87, residente e domiciliada na Rua Rita Cerqueira, nº58, Centro, no Municipio de Três Rios, neste Estado. **Transmitentes: DARIO LOPES DA COSTA,** já qualificado nesta matricula, e sua esposa **PALODINE FERREIRA DA COSTA,** brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº2.533.294, expedida pela SSP/DF, em 28/02/2003, e CPF/MF nº590.406.967-72, residentes e domiciliados na SQS 207, Apt°604, Bloco D, Asa Sul, no Municipio de Brasilia/Df. **VALOR:** R$190.000,00 integralmente recebidos conforme contrato abaixo mencionado. **FORMA DO TITULO:** Tudo conforme os termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garabtia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças datado de 12/08/2013. **ITBI e LAUDÊMIO:** Foram pagos no valor total de R$6.311,07, conforme DAM nº02130/2013, em 17/09/2013. (**Custas 2013/09-R$618,00**). Eu, (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato RVGS7507 KMV

R-19-467. Data:29/10/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº168.924, datado de 18/09/2013). Credora Fiduciária: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA,** com séde na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº1728, 16° andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº62.237.367/0001-80. **Devedor(a)(es) Fiduciante(s): MARCIA REGINA JACINTHO,** já qualificada nesta matricula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante (s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matricula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de **R$151.980,00,** bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em **332 (trezentos e trinta e dois) meses,** em **332 (trezentos e duas) prestações,** com **Taxa de Juros: Nominal** de 9,4773% ao ano , e **Efetiva** de

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYUDW-K2KP7-YYGGT-VVMV5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0000467-77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 467 (Verso da Ficha continuação)

9,9000% ao ano, e com **Valor Total da Prestação Mensal Inicial (G.1 + G.2 + G.3 + G.4):R$1.819,84**, e **Vencimento da Primeira Prstação Mensal** em 12/09/2013, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R$190.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. **FORMA DO TITULO**: Tudo conforme os termos do Instrumento Particular já mencionado no R-18 desta matricula. **(Custas 2013/09-R$618,00)**. Eu, (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. O Oficial.

(R).1 ato RUG57508 CHQ

Av.20-467. Data:29/10/2013. **CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO. (Protocolo nº168.924, datado de 18/09/2013). A credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada nesta matrícula, nos termos da Lei nº10931 de 02/08/2004, emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário nº2724, Série 2013**, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário objeto do R.19 da presente matrícula, e se encontra custodiada por **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.**, inscrita no CNPJ/MF nº36.113.876/0001-91, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, na Avenida das Américas, nº500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca. Dita Cédula mantém como condições gerais da dívida as mesmas constantes daquele registro. **(Custas Isenta de acordo com o Artigo 18,$ 6º da Lei nº10.931/04)**. Eu (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. O Oficial.

(R).1 ato RUG57509 OXZ

Av.21-467. Data:06/11/2013. **ERRO EVIDENTE**. Nos termos do Art. 213, § 1º da Lei 6015/73, tendo sido verificado o **ERRO EVIDENTE**, quando do registro da Compra e Venda constante do R.18 desta presente matrícula, é feita a presente averbação para constar que a identidade correta da compradora **MARCIA REGINA JACINTHO**, é **RJ-078840/0-3**, expedida em 26/02/1997, pelo CRC/RJ e não conforme constou por equivoco. **(Custas ISENTO)**. Eu (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

Marco Antonio Nazareth
Substituto
Matrícula 94/93

Vide Protocolo Nº 180.845 17/06/2015 - Intimação

Vide Protocolo Nº 181.469 21/07/2015 - Cancelamento de Intimação

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYUDW-K2KP7-YYGGT-VVMV5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0000467-77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº: 467

DATA:

MATRÍCULA Nº

Av.22-467. Data:30/07/2015. CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO (Protocolo nº181.469, datado de 21/07/2015). De acordo com o Requerimento datado de 13/07/2015 do Credor Fiduciário, tendo em vista acordo realizado entre as partes, vem requerer o **CANCELAMENTO DO PEDIDO DE INTIMAÇÃO**, relativos a(s) Intimação(ões) acima prenotada (s) sob o **nº180.845, datada de 17/06/2015**, ficando a mesma cancelada, ou seja, tornada sem efeito. Eu, _____ (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EBAP 70364 CTP**. O Oficial.

Vide Protocolo Nº 184.935 19/02/2016-Notificação CANCELADO

Vide Protocolo Nº 188.343 30/09/2016-Consolidação de Proprieda de CANCELADO

Vide Protocolo Nº 192.268 04/07/2017-Consolidação de Pro-priedade CANCELADO

Vide Protocolo Nº 192.811 03/08/2017-Cessão de Crédito CANCELADO

Vide Protocolo Nº 195.886 22/02/18 - Cessão de Crédito CANCELADO

Vide Protocolo Nº 197.583 08/06/2018-Requerimento

Av.23-467. Data:23/08/2018. CESSÃO DE CRÉDITO. (Protocolo nº197.583, datado de 08/06/2018). Conforme se infere do Oficio B3/DIOPE/CCI - 00000003174/2018, expedido em 13/04/2018, a custodiada **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, já qualificada nesta matricula, cedeu seu

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYUDW-K2KP7-YYGGT-VVMV5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0000467-77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 467 (Verso da Ficha continuação)

crédito constante da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** objeto do Av.20 desta matricula, devidamente registrada para negociação na **CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS sob o nº13H00098810,** em favor do **BANCO PAN S/A,** com sede na Avenida Paulista, nº1374, São Paulo/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº59.285.411/0001-13. Eu,_____(Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECQQ 62961 HXA**___. Oficial.

Vide Protocolo N 199.598 01/10/2018-Cédula de Crédito CANCELADO

Vide Protocolo N 200.084 01/11/2018-Notificação CANCELADO

Vide Protocolo Nº 201.368 18/01/2019-Notificação CANCELADO

Vide Protocolo Nº 202.771 08/04/2019-Notificação

Av.24-467. Data:02/09/2019. INTIMAÇÃO PARA PURGA DA MORA. (Protocolo nº202.771, datado de 08/04/2019). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que de acordo com Carta de Intimação (Notificação) dirigida ao(s) Devedor(a)(es) Fiduciante(s), Sr.(s) Marcia Regina Jacintho, a qual foi registrada sob o(s) nº(s) **76.443 no Livro B-68 em 17/07/2019** no **Serviço Notarial e Registral do 1º Serviço Notarial e Registral de Cabo Frio/RJ,** foi certificado que compareceu no endereço constante da notificação em 15/08/2018, e deixou de notificar a Devedora, pois foi informado pelo Sr. Aildison Ferreira (zelador), que a mesma não reside no local, encontrando-se em **local incerto e não sabido.** Eu,_____(Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDDJ 51827 ROL**___. Oficial.

Vide Protocolo Nº 219.117 - 25/10/2021 - Notificação
CANCELADO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYUDW-K2KP7-YYGGT-VVMV5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYUDW-K2KP7-YYGGT-VVMV5

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA: 467

Vide Protocolo Nº 223.530 - 26/05/2022 - Notificação CANCELADO

Vide Protocolo Nº 223.532 - 26/05/2022 - Incorporação de Bens CANCELADO

Av.25-467. Data:19/07/2023. PURGA DE MORA. (Protocolo nº229.081, datado de 01/02/2023). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Marcos Vinícius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EENC 41248 FYQ.**

Av.26-467. Data:27/03/2024. PURGA DE MORA. (Protocolo nº234.896, datado de 16/02/2024). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EERU 65412 RST.**

Av.27-467. Data:10/05/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº235.981, de 26/04/2024). A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R$190.000,00**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento do fiduciário **BANCO PAN S/A**, datado de 26/04/2024, já qualificado nesta matrícula, instruído com a notificação feita a fiduciante **MARCIA REGINA JACINTHO**, já qualificada nesta matrícula. **ITBI e LAUDÊMIO:** Foi pago no valor total de R$3.849,22, através da Guia nº01506/2023, em 14/08/2023, e no valor de R$2.375,00 através da Guia Complementar. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EESK 83078 JRY.**

Av.28-467. Data:10/05/2024. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIARIO-(Av-23).(Protocolo nº235.981, de

Continua no verso ...

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYUDW-K2KP7-YYGGT-VVMV5

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

467 DATA: 30/08/1976

26/04/2024). Nos termos do requerimento datado de 26/04/2024, expedido pelo Credor **BANCO PAN S/A,** já qualificado nesta matrícula, fica **CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário** averbada sob o **Av.23** desta matrícula. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EESK 83079 AJZ.**

Av.29-467. Data:06/09/2024. LEILÕES NEGATIVOS. (Protocolo nº237.951, datado de 23/08/2024). Conforme requerimento da parte interessada datado de 12/08/2024, e do Auto do 1º e 2º Leilões Negativos, datados de 30/07/2024 e 31/07/2024, procede-se esta averbação para constar que o **BANCO PAN S/A,** já qualificado nesta matrícula, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº9.514/97, sendo o primeiro em 30/07/2024 e o segundo em 31/07/2024, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa, matriculada na Junta Comercial do Estado do Estado do Maranhão, sob o nº012/1996, sem oferta de lances. **Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel.** Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EETU 18931 ZFQ.**

Av.30-467. Data:06/09/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.19). (Protocolo nº237.951, datado de 23/08/2024). Conforme termo de quitação, datado de 12/08/2024, expedido pelo Banco Pan S/A, **fica CANCELADA a Alienação Fiduciária constante do R.19 desta matrícula.** Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EETU 18932 AKK.**

Emolumentos	R$ 98,00
Lei 6.370/12	R$ 1,96
Lei 3.217/99	R$ 19,60
FUNDPERJ	R$ 4,90
FUNPERJ	R$ 4,90
FUNARPEN	R$ 5,88
ISS	R$ 2,94
TOTAL	**R$140,77**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFICIO DE CABO FRIO
CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9° da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 06 de Setembro de 2024.- Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino. **(Assinada Digitalmente)**

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETU 18933 SNW
Consulte a validade do selo em:
https://www.tjrj.jus.br/sitepublico

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado